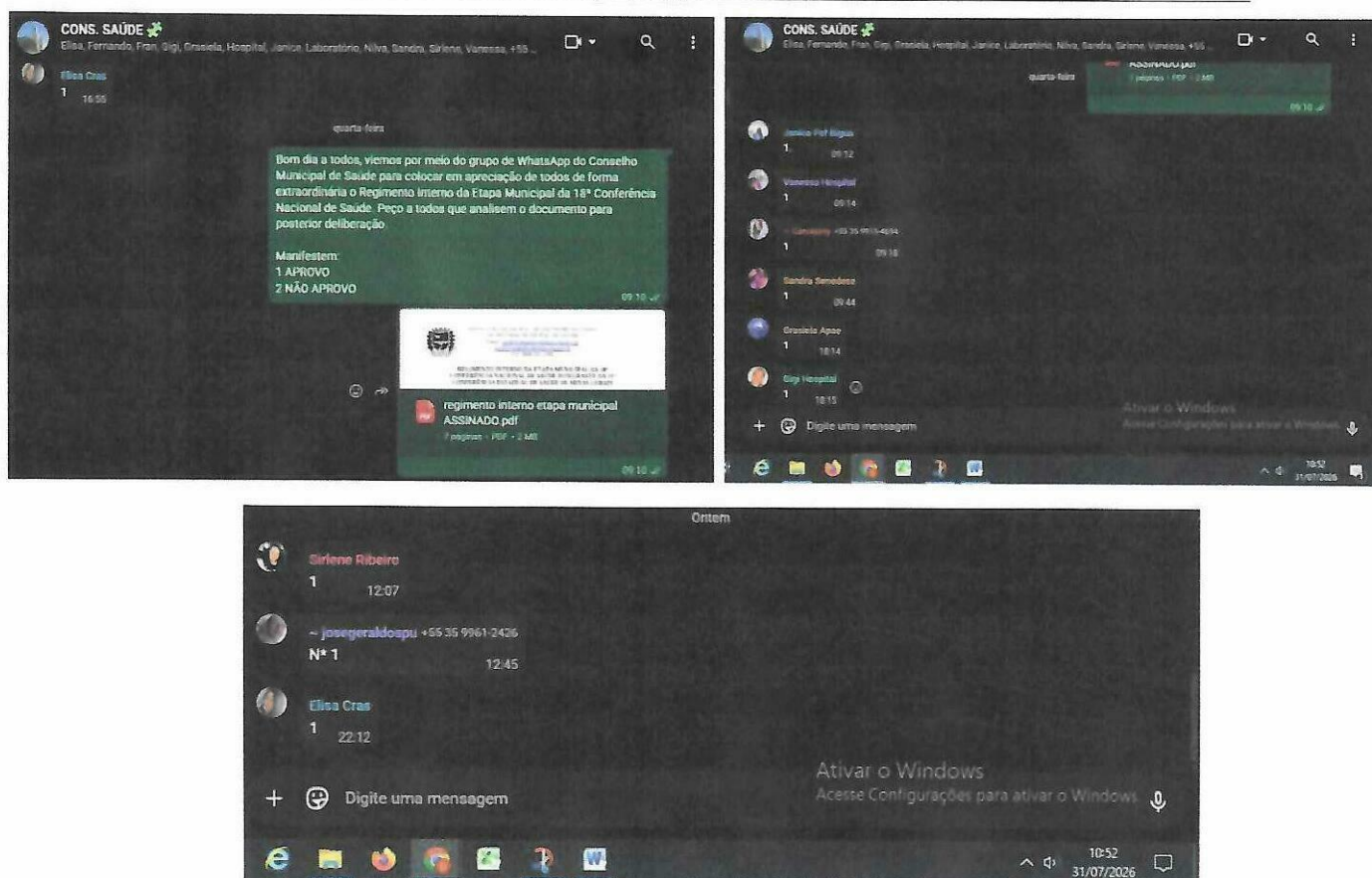


270ª Ata da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Pedro da União.

Aos Vinte e nove dias de Julho de Dois Mil e Vinte e Seis, pelo aplicativo do WhatsApp por meio do Grupo do Conselho Municipal de Saúde foi realizada a reunião extraordinária conduzida pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde Vanessa de Abreu Garcia Custódio. Iniciando a senhora Fernanda Castro apoio administrativo do Conselho colocou em apreciação de todos a proposta de forma extraordinária o Regimento Interno da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde. Os conselheiros cientes dos assuntos aprovaram os assuntos abordados, não havendo mais nada em pauta a ser tratada ata foi lavrada, assinada por mim Fernanda Cristina de Castro, primeira secretária, e pelos conselheiros. São Pedro da União, Vinte e nove dias de Julho de Dois Mil e Vinte e Seis.



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Número: Resolução CMS 104/2026

Data: 30/07/2026

Considerando:

1. Regimento Interno da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde

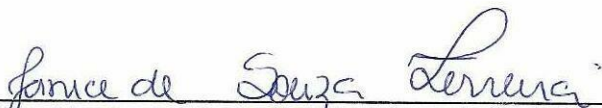
Deliberação:

1. Regimento Interno da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde.
(APROVADO)

Após explanação dos assuntos, os conselheiros aprovaram e deliberaram os assuntos em pauta.

Observação: Na reunião do dia 30 de Julho os assuntos acima foram aprovados.

São Pedro da União, 30 de Julho de 2026.



Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 106/2026

“HOMOLOGA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 29/07/2026”.

Vanessa de Abreu Garcia Custódio, Secretária Municipal de Saúde de São Pedro da União, no uso de suas atribuições legais e:

I - Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde no dia 29 de Julho de 2026;

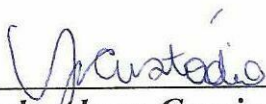
II – Considerando a Deliberação do Conselho Municipal de Saúde de São Pedro da União/MG nº 104/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as decisões e deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em reunião do dia 29 de Julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro da União, 30 de Julho de 2026.



Vanessa de Abreu Garcia Custódio
Secretária Municipal de Saúde